



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

**RESPOSTA**

**AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2026/COESP/SUPEL/RO.**

**Processo Nº: 0025.003273/2025-94**

**Objeto:** Aquisição de materiais gráficos para divulgar e atender as demandas da 13ª Rondônia Rural Show Internacional e 7ª Feira do Agronegócio do Leite do Estado de Rondônia - Rondoleite que ocorrerá de 25 a 30 de maio de 2026 no Centro Tecnológico Vandeci Rack em Ji-Paraná/RO.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada por meio da Portaria nº 104 de 30 de abril de 2026, publicada no DOE do dia 04 de maio de 2026, vem neste ato responder aos pedidos de esclarecimentos enviado por e-mail por empresas interessadas.

Considerando que o questionamento refere-se a aspecto técnico previamente definido pela Unidade Gestora no Termo de Referência, o referido questionamento foi encaminhado ao Núcleo de Compras – SEAGRI/NCP, que se manifestou nos seguintes termos:

**1. QUESTIONAMENTO – Empresa "A" Id. (71780334)**

"(...)

Prezados, Com fundamento na Lei 14.133/2021, venho solicitar esclarecimentos quanto às especificações técnicas dos itens abaixo, visando a correta elaboração da proposta: Pedido de esclarecimento – Itens 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14.

**Item 6 - Caneta Esferográfica**

Considerando a descrição do item, solicita-se esclarecer.

- Se as canetas deverão ser personalizadas ou fornecidas sem personalização
- Em caso de personalização:
  - a) tipo de impressão (silk, tampografia, digital, etc.)
  - b) Quantidade de cores
  - c) Área de impressão
  - d) Se a arte será fornecida pelo órgão ou desenvolvida pela contratada
  - e) Se há exigência de embalagem individual
  - f) Prazo para aprovação de arte (se aplicável)

**Item 7 - Bloco Pautado**

Considerando a descrição do item, solicita-se esclarecer

- a) Se a **arte será fornecida pelo órgão** ou deverá ser **desenvolvida pela contratada**
- b) Caso a arte seja fornecida, em qual formato será disponibilizada (PDF, editável, etc.)
- c) Caso haja necessidade de criação, quantas **versões/revisões** deverão ser consideradas
- d) Se o bloco conterà **logomarca, cabeçalho institucional ou elementos gráficos adicionais**
- e) Se há necessidade de **prova (digital ou impressa) para aprovação prévia**

**Item 8 – Confecção Selo / Convite / Impressos / Certificado Envelope**

Solicita-se:

- a) Definição exata do produto
- b) Dimensões
- c) Material e gramatura
- e) Tipo de impressão
- f) Tipo de papel
- g) Acabamentos
- h) Personalização / arte

**Item 9 – Confecção Pasta**

Solicita-se:

- a) Tipo de pasta (com bolso, orelha, simples etc.)
- b) Dimensões
- c) Material e gramatura
- e) Tipo de impressão
- f) Acabamentos
- g) Personalização

**Item 10 – Confecção Sacolas**

Solicita-se:

- a) Material (papel, plástico, TNT, etc.)
- b) Dimensões
- c) Tipo de alça
- d) Gramatura
- e) Tipo de impressão
- f) Acabamentos
- g) Personalização

**Item 11 – Confecção Sacolas**

Considerando descrição idêntica ao item 10, solicita-se:

- a) Esclarecer a diferença entre os itens
- b) Confirmar se há variação de material, tamanho ou acabamento

**Item 12 – Caixa Embalagem**

Apesar de conter especificações técnicas, solicita-se esclarecer:

- a) Se a caixa será impressa/personalizada ou apenas fornecimento neutro
- b) Tipo de fechamento (cola, fita, aba automática, etc.)

- c) Se deverá ser entregue montada ou desmontada
- d) Quantidade de cores de impressão (caso personalizada)
- e) Se há necessidade de resistência adicional ou certificação específica para transporte de medicamentos

**Item 13 – Copo Descartável (50ml)**

Considerando a descrição do item, solicita-se esclarecer:

- a) Se os copos deverão ser **personalizados** ou fornecidos **sem personalização**
- b) Em caso de personalização:
- c) Tipo de impressão (silk, flexografia, etc.)
- d) Quantidade de cores
- e) Área de impressão
- f) Se a arte será fornecida pelo órgão ou desenvolvida pela contratada
- g) Forma de fornecimento (embalagem padrão de fábrica ou fracionado)
- h) Se há exigência de certificação adicional além das características já descritas

**Item 14 – Copo (200ml)**

Considerando a descrição do item, solicita-se esclarecer:

- a) Se os copos deverão ser **personalizados** ou fornecidos **sem personalização**
- b) Em caso de personalização:
  - Tipo de impressão
  - Quantidade de cores
  - Área de impressão
  - Se a arte será fornecida pelo órgão ou desenvolvida pela contratada
  - Se há exigência de embalagem individual ou padrão
  - Se há necessidade de gravação permanente ou apenas impressão superficial

**Observação**

Ressalta-se que a ausência dessas informações pode comprometer a correta formação de preços e a adequada execução contratual.

(...)"

**2. RESPOSTA: O Núcleo de Compras, se manifestou por meio da Análise nº 3 Esclarecimento ao Edital nº 90044/2026 - SEAGRI-NCP/RRS Id. (71829358):**

"(...)

**DOS FATOS E DA ANÁLISE TÉCNICA REALIZADA**

Após análise detalhada do **Documento de Formalização de Demanda - DFD 80 (70955984)**, do **Estudo Técnico Preliminar 58 (71351066)** e do **Termo de Referência (71522282)**, a equipe técnica da SEAGRI-RO esclarece que as informações solicitadas encontram-se devidamente contempladas, observando-se as seguintes diretrizes:

**Padronização de Arte:** Todas as artes gráficas serão fornecidas pelo órgão em formatos PDF.

**Item 06 (Caneta):** Deve ser personalizada e biodegradável, produzida com bio-resina de fontes renováveis, com tinta na cor azul.

**Item 07 (Bloco):** Dimensões de 15x21cm, com capa em papel couché 115g (4x0) e miolo em papel AP 75g (1x0), contendo 20 folhas.

**Item 08 (Convite):** imitando uma folha de Papel A4 dobrada ao meio (148 mm x 210 mm quando dobrada) em papel cartão com superfície brilhante, de alta gramatura (cerca de 300 g/m<sup>2</sup>), com marca d'água do Brasão de Rondônia e acabamento em autorrelevo na capa frontal por prensagem térmica.

**Item 09 (Pasta):** Papel couché 300g, formato 4x0, com uma dobra central e bolso interno, acabamento laminado e verniz localizado na frente.

**Itens 10 e 11 (Sacolas):** Ambas confeccionadas em papel glossy 240g com alça em gorgorão colada e cor azul marinho. A diferença reside exclusivamente nas dimensões: o Item 10 mede 38x30x13cm e o Item 11 mede 26x20x11cm.

**Item 12 (Caixa):** Papelão rígido de alta densidade, fechamento magnético (ímã), cor azul marinho fosco, com Brasão de RO gravado em alto-relevo ou *hot stamping* metálico.

**Item 13 (Copo 50ml):** Papel cartão asséptico biodegradável (180g), personalizado com a logo da 13ª RRS e Brasão do Estado.

**Item 14 (Copo Plástico):** Material rígido (PS ou Tritan), empilhável e reutilizável, com fornecimento condicionado em caixas com separadores para proteção.

### CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (71522282), acrescidas dos esclarecimentos prestados nesta análise, são suficientes para o balizamento das propostas comerciais. A Administração entende que as informações ora fornecidas sanam as dúvidas apresentadas quanto aos materiais, acabamentos e formas de personalização, garantindo a isonomia e a competitividade do certame.

Dessa forma, **atende-se ao pedido de esclarecimento**, integrando-se as informações complementares aqui registradas para a devida orientação de todos os licitantes.

(...)"

### 3. DA DECISÃO

Ante o exposto, decido receber o esclarecimento. Dito isto, dou por **TEMPESTIVO** o pedido, sendo o questionamento respondido pela secretaria demandante conforme resposta 71829358, não havendo alteração, mantendo assim o Edital e o Termo de referência inalterados.

Não havendo nenhuma alteração no instrumento convocatório, permanece a data de abertura do certame inalterada conforme Aviso de Licitação 71546732:

**DATA: 08/05/2026**

**HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília – DF).**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>**

**DATA LIMITE PARA ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL: 05/05/2026**

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

**LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**

Pregoeira da Comissão Especial de Licitação-COESP - SUPEL/RO

Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Pregoeiro(a)**, em 05/05/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71857866** e o código CRC **11D6A75F**.